INDICAÇÃO Nº 849/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que adote as providências para que seja implementado o Cinema Itinerante no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFCATIVA

A proposição objetiva garantir o acesso à cultura, promover encontros e fortalecer o senso de comunidade local, o que pode inclusive ser utilizado fundamentalmente na zona rural do município que por sua distância dos principais centros da cidade possui uma grande dificuldade de acessar esses instrumentos que promovem o acesso à cultura e à arte.

Cabe destacar dentre os grandes impactos proporcionados pela implementação de um Cinema Itinerante o de levar a sétima arte a comunidades que não têm acesso a salas comerciais, democratizando o acesso à arte e à cultura através de sessões que devem ser costumeiramente gratuitas ou a preços muito baixos, facilitando o acesso de populações de baixa renda. Ademais, pode ser montado em diversos tipos de espaços, inclusive rurais e remotos com a exibição de filmes educativos, nacionais, independentes e culturais, ampliando a diversidade de conteúdo, promovendo encontros e fortalece o senso de comunidade local.

A experiência do cinema ao ar livre ou em espaços alternativos é diferente e marcante consistindo num formato inovador que pode ser combinado com oficinas, debates, palestras ou ações de cidadania visando a integração com ações sociais e educativas trazendo, em muitos casos, a valorização da cultura local por meio da criação de espaço para produções regionais, fortalecendo identidades culturais.

Logo, em apreço inclusive à data de celebração do Cinema Brasileiro que é comemorada anualmente no dia 19 de junho, se apresenta a proposição com a finalidade de trazer maior amplitude à educação dos cidadãos através do fomento à cultura como um tudo, principalmente por meio da valorização dos vínculos nacionais que já existem.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador